



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS
CAMPUS LEOPOLDINA**

EDITAL DPPG Nº 54/2023, 22 DE JUNHO DE 2023

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS
ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS
ANO 2023 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS, recomendado pela CAPES, do Campus Leopoldina.

1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do curso são ofertadas no **Campus Leopoldina do CEFET-MG**.

2. HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas serão oferecidas no horário noturno, de segunda a sexta com aulas síncronas, e aos sábados, na modalidade presencial.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de DISCIPLINA ISOLADA no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A relação de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2023 no PPGAS do CEFET-MG é a apresentada no Quadro 1. Os horários serão disponibilizados antes do início do segundo semestre letivo.

Quadro 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA NO CAMPUS LEOPOLDINA

OPÇÃO	DISCIPLINA	DOCENTE	LOCAL	CH	CR
DISCIPLINAS INICIAIS					
1	Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual	Ângelo Rocha de Oliveira Rodrigo Lacerda Sales	Leopoldina	45	3
2	Introdução à Internet das Coisas	José Geraldo Ribeiro Júnior Ângelo Rocha de Oliveira	Leopoldina	45	3
3	Modelagem, Identificação e Controle de Sistemas	Murillo Ferreira dos Santos	Leopoldina	45	3
4	Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual	Ângelo Rocha de Oliveira Rodrigo Lacerda Sales	Leopoldina	45	3
	Introdução à Internet das Coisas	José Geraldo Ribeiro Júnior Ângelo Rocha de Oliveira	Leopoldina	45	3
5	Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual	Ângelo Rocha de Oliveira Rodrigo Lacerda Sales	Leopoldina	45	3
	Modelagem, Identificação e Controle de Sistemas	Murillo Ferreira dos Santos	Leopoldina	45	3
DEMAIS DISCIPLINAS					
6	Instrumentação e Sistemas de Medidas	Lindolpho Oliveira de Araújo Junior	Leopoldina	45	3
7	Banco de Dados para Internet das Coisas	Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra	Leopoldina	45	3
8	Programação para Sistemas Embarcados	Lucas Silva de Oliveira	Leopoldina	45	3
9	Eletrônica de Potência	Andrei de Oliveira Almeida	Leopoldina	45	3
10	Redes e Sistemas Distribuídos	Fabiano Pereira Bhering	Leopoldina	45	3
11	Redes e Sistemas Distribuídos	Fabiano Pereira Bhering	Leopoldina	45	3
	Banco de Dados para Internet das Coisas	Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra	Leopoldina	45	3
12	Instrumentação e Sistemas de Medidas	Lindolpho Oliveira de Araújo Junior	Leopoldina	45	3
	Programação para Sistemas Embarcados	Lucas Silva de Oliveira	Leopoldina	45	3
13	Eletrônica de Potência	Andrei de Oliveira Almeida	Leopoldina	45	3
	Programação para Sistemas Embarcados	Lucas Silva de Oliveira	Leopoldina	45	3

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Crédito

5. INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharias, áreas afins, ou graduação em outras áreas, desde que comprovada experiência profissional nas áreas correlatas às duas linhas de pesquisa do curso: “Internet das Coisas” e “Controle, Instrumentação e Sistemas Inteligentes”.

5.1.1. Os **alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG** poderão se inscrever como alunos especiais, desde que tenham cumprido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso de origem, devidamente comprovado através de seu Histórico Escolar (Resolução PPGAS nº 15/2023, de 12 de maio de 2023).

5.2. O período de inscrição será a **partir de 08 horas e 00 minuto do dia 17 de julho de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2023.**

5.3. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o **Processo Seletivo para Alunos Especiais do PPGAS 2023/2.**

5.4. Os seguintes documentos, **no formato PDF**, serão exigidos no ato da inscrição, destacando que, para os itens que exigirem mais de uma página, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo (conferir Item 5.5.1):

- Acessar o seguinte endereço e preencher as seguintes informações:
<https://gru.cefetmg.br>
- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: LEOPOLDINA – DIRETORIA UNIDADE III
- Tipo Pagamento GRU: 390 - DPPG- MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS – TAXA DE PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR (**a DATA DE PAGAMENTO deverá ser, no máximo, o último dia de inscrição, ou seja, 27 de julho de 2023**)
- Gerar a guia;
- A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.
- OBSERVAÇÃO: Os alunos que participaram do Processo Seletivo para Alunos Regulares 2023/2 e não tiveram a inscrição homologada e/ou não foram aprovados poderão utilizar a mesma taxa de expediente para esse processo seletivo.

ii) Diploma (frente e verso) ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. [Observação: o candidato poderá apresentar um documento que comprove a data provável de colação de grau, que deve ser até a data de início do semestre letivo. Após a colação, deverá entregar o documento comprobatório imediatamente.] (conferir Item 5.4.1)

iii) Histórico Escolar de graduação (conferir Item 5.4.1);

iv) Certificado de cursos de pós-graduação concluídos, se houver;

v) Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, se houver;

vi) Currículo Lattes atualizado emitido pela Plataforma Lattes;

- vii) Comprovantes de pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o Quadro 3 (anexar os documentos na ordem da pontuação, de acordo com cada Item);
- viii) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.1. Os alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG deverão apresentar o Atestado de Matrícula e o Histórico Escolar parcial do curso de origem.

5.5. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da solicitação de isenção para a inscrição no processo seletivo através do e-mail ppgas@cefetmg.br. A data limite para o requerimento de isenção é 17 de julho de 2023 até as 17 horas. A resposta à solicitação ocorrerá no dia 19 de julho de 2023, não cabendo recurso no caso de indeferimento.

5.6. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.7. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou com documento diverso do solicitado nesse Edital. Caso algum documento enviado estiver corrompido, a secretaria do PPGAS entrará em contato com o candidato que terá até às 18 horas do dia útil seguinte ao comunicado, para enviar pelo e-mail ppgas@cefetmg.br.

5.8. O candidato poderá se inscrever em 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas, de acordo com o Quadro 1.

5.9. Não serão aceitos novos documentos após o período de inscrição, exceto nos casos listados no item 5.7 do presente Edital.

5.10. Apenas um arquivo pode ser inserido em cada campo do questionário da inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. O número total de vagas de cada disciplina está apresentado no Quadro 2. Esse número poderá ser alterado desde que aprovado pelo Colegiado do PPGAS.

Quadro 2: NÚMERO TOTAL DE VAGAS DE CADA DISCIPLINA OFERTADA NO CAMPUS LEOPOLDINA

Nº	Disciplina	Vagas Totais
1	Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual	20
2	Introdução à Internet das Coisas	20
3	Modelagem, Identificação e Controle de Sistemas	20
4	Instrumentação e Sistemas de Medidas	15
5	Banco de Dados para Internet das Coisas	15
6	Programação para Sistemas Embarcados	15
7	Inteligência Computacional	15
8	Eletrônica de Potência	15
9	Redes e Sistemas Distribuídos	15

6.2. As turmas serão ofertadas com, no mínimo, 5 (cinco) alunos. Caso não haja alunos aprovados em número suficiente para a abertura de alguma disciplina, o candidato terá direito a reoptar por outra disciplina dentre as ofertadas e com horários compatíveis e/ou desistir de cursar a disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pela Comissão designada pelo Colegiado, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação, Currículo Lattes e **devidos comprovantes, de acordo com o Quadro 3 abaixo.**

Quadro 3: PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima
1. Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharias IV: 30,0 pontos Outras engenharias: 20,0 pontos Cursos da área de exatas: 15,0 pontos Cursos em outras áreas: 10,0 pontos	40,0
Pós-Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharias IV: 15,0 pontos Outras engenharias: 10,0 pontos Cursos da área de exatas: 5,0 pontos	
2. Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica (limitado a 4 semestres)	4,0 pontos por semestre	20,0
Monitoria (disciplina de graduação ou pós-graduação) (limitado a 4 semestres)	1,0 ponto por semestre	
Atividades de extensão, PET e Empresa Júnior (limitado a 4 semestres)	3,0 pontos por semestre	
Ter cursado com aprovação alguma disciplina no PPGAS	10,0 pontos para cada disciplina	
3. Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos	2,0 pontos por semestre	40,0
Experiência profissional na área de Engenharia ou na área das linhas de pesquisa do PPGAS nos últimos 5 anos	4,0 pontos por semestre	
NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES		100

7.3. O candidato poderá ser contemplado com 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas, de acordo com a opção realizada na inscrição.

7.4. Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pela Comissão de Seleção.

7.5. Serão eliminados candidatos que obtiverem nota final inferior a 30 pontos.

7.5.1. Os **alunos dos cursos de graduação** do CEFET-MG serão pontuados no critério “Titulação” de acordo com o curso de origem e com o percentual de carga horária cursada em relação à carga horária para integralização do curso.

7.6. Caso haja empate na nota final do candidato, será considerado como critério de desempate: a) o candidato mais velho; b) nota no quesito Titulação; c) nota no quesito Experiência Docente e Profissional.

8. RESULTADO

8.1. O **resultado preliminar** do processo seletivo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas será divulgado, após homologação pelo Colegiado, **no dia 01 de agosto de 2023** em www.ppgas.cefetmg.br, conforme cronograma do item 11 deste Edital, e o **resultado final**, em **04 de agosto**, após o julgamento dos recursos recebidos.

9. MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula de acordo com as instruções que serão divulgadas juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo.

9.2. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Todos os documentos utilizados para a Inscrição para o Processo Seletivo (original e cópia);
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial (documento a ser disponibilizado juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Comprovante de endereço (original e cópia);
- e) 2 (duas) fotografias 3x4;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- g) Certidão de quitação eleitoral, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica (Obs.: a certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida no site do TSE).

9.3. A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

9.4. Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

9.5. O candidato que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 9.2 deste edital nos dias e horários determinados perderá o direito à vaga, mesmo tendo sido aprovado neste processo seletivo de admissão de alunos especiais.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, bem como do cronograma do processo seletivo, conforme item 11 deste Edital.

10.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

10.3. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistema não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

11. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
17 a 27/07/2023	Das 08:00 às 23:59	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (cefetmg.br)	Período de Inscrição
17/07/2023	até 17:00	ppgas@cefetmg.br	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
19/07/2023		www.ppgas.cefetmg.br	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
04/08/2023		www.ppgas.cefetmg.br	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
07/08/2023	até 17:00	ppgas@cefetmg.br	Data limite para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo
09/08/2023		www.ppgas.cefetmg.br	Homologação do Resultado Final

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE e DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2023. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.ppgas.cefetmg.br>.

13.2. Todo e qualquer contato com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Automação e Sistema deverá ser realizado através do e-mail oficial do curso, a saber, ppgas@cefetmg.br.

13.3. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Automação e Sistema RECOMENDA que os candidatos salvem os comprovantes de inscrição emitidos pelo SIGAA no ato da inscrição.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.



Emitido em 22/06/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 54/2023 - CPPG (11.81.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2023 05:32)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR

DPPG (11.52)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 11:53)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **d42a338ec7**